

Lei belga de 2011 sobre quotas nos conselhos de administração — um quadruplicar dos lugares ocupados por mulheres

Gender Equality · Boa prática · Bélgica

Pontuação de qualidade: 89/100

Força da evidência: Observacional / pré-pós

Sumário

A lei belga de 28 de julho de 2011 obrigou as empresas cotadas e públicas a reservar um terço dos lugares nos conselhos ao género sub-representado, com aplicação faseada entre 2017 (grandes cotadas) e 2019 (pequenas cotadas). A percentagem de mulheres quase quadruplicou, de cerca de 8% (2008) para mais de 33% em 2020.

Dimensões-chave

Dimensão	Pontuação
Transferability / replicability	3/3
Impact on gender equality	1/1
Effectiveness	1/1
Efficiency	0/1
Evaluated outcomes	1/1
Sustainability	1/1
Achievement / evidence	1/1
Gender-mainstreaming embedding	1/1
Curator validation	1/1

Avaliado por C-NAPSE

Fontes de dados

[C-NAPSE web research](#) — acedido a 2026-09-10

[Belgian Federal Parliament / FSMA \(Financial Services and Markets Authority\)](#) — acedido a 2026-09-10

[Eurofound - Law sets 30% quota for women on management boards](#) — acedido a 2026-09-10

[Lexgo - Women's quota in Belgian Corporate Law \(2011\)](#) — acedido a 2026-09-10

Citar — Evidoria. *Lei belga de 2011 sobre quotas nos conselhos de administração — um quadruplicar dos lugares ocupados por mulheres*. ID persistente: b9c9cdf5-c246-4a0f-9301-c02176b20f27.